

PORTARIA Nº 12.061, DE 22/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de tratamento de saúde em pessoa da Família, às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Elza Pinto Reis	2702	26/12/12 a 28/12/12	49/13
Elenildes Soares da Silva	22163	07/01/13 a 11/01/13	423/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos constantes acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal